



Câmara Municipal de Conceição da Barra
Estado do Espírito Santo - TEL: (027) 762-1110

L E I Nº 1.927/95

- DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA -

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, § 7º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Praça Getúlio Vargas, localizada no centro desta cidade, em frente a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município a denominação de PRAÇA PREFEITO JOSÉ LUIZ DA COSTA.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a implantar placas indicativas o que determina o "caput" deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 17 de julho de 1995.

Geovani Paulo de Brito
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e publicada nesta Casa de Leis e afixada no átrio da Prefeitura Municipal, em 17 de julho de 1995.

Luzineia Zanelato de Castro
Chefe de Gabinete